



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 210/2018

João Pessoa, 16 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 94/2005,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 171/2017**, de 14.02.2017.

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.162.254, **EURÍCIO DE OLIVEIRA PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.156.112, e **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.039.984, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e, como membros suplentes, **MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.444 e **ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.149.910.

III - Designar, ainda, o servidor **MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.105.444, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente